



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL

DFD - Documento de Formalização de Demanda Nº 44 / 2026
(CONTRATAÇÕES GERAIS - excetuando-se área de TI)

IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE GESTORA E DEMANDANTE			
Unidade Gestora:	Coordenadoria de Serviços Gerais	Unidade Demandante:	Núcleo de Transporte
Responsável pela Unidade Gestora: <i>Luís Maciel Malves da Silva</i> <i>Coordenador de Serviços Gerais</i>		Responsável pela Unidade Demandante: <i>Sérgio Lopes de Carvalho</i> <i>Núcleo de Transporte</i>	
E-mail: Telefone:	csg@tre-ms.jus.br (67) 2107-7211	E-mail: Telefone:	setran@tre-ms.jus.br (67) 2107-7253

FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA
1. Exposição da NECESSIDADE a ser atendida, juntamente com a JUSTIFICATIVA da contratação de material ou serviço
Necessidade: A necessidade administrativa a ser atendida é o apoio logístico aos Cartórios Eleitorais nas atividades relacionadas à 1ª vistoria de locais de votação para as Eleições 2026. Justificativa: A contratação se justifica pelo fato de a estrutura disponível (frota oficial) ser insuficiente para atendimento de todas as demandas relacionadas às atividades mencionadas acima, havendo, portanto, necessidade de suplementar o quantitativo de veículos disponíveis.
2. Descrição sucinta com especificações do objeto pretendido, com quantitativos, prazos de execução (ou entrega) e vigência
Objeto: Contratação de empresa para locação de veículos automotores para atendimento de demandas da Justiça Eleitoral relacionadas à 1ª vistoria de locais de votação para as Eleições 2026. Quantidade: 12 (doze) veículos, com prazo de locação quinzenal. Prazo de execução: as atividades estão previstas a serem realizadas no período de 16/março a 10/abril, estando o início condicionado à efetivação desta contratação. Vigência: sugere-se seja atribuída vigência de 6 meses ao contrato, de modo que possa comportar a mobilização dos veículos, a realização das atividades eleitorais e os demais procedimentos associados à contratação, a exemplo do pagamento dos serviços prestados.

3. Alinhamento ao Planejamento Estratégico do TRE/MS (Consultar COPEG para verificar o vínculo - caso não haja, informar que não há vínculo)

☐ Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária ☒ Aperfeiçoamento da Gestão Orçamentária e Financeira ☐ Promoção da Sustentabilidade ☐ Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas	☐ Fortalecimento da Estratégia Nacional de TIC e de Proteção de Dados ☒ Fortalecimento do Processo Eleitoral ☐ Sem alinhamento com o Planejamento Estratégico
---	--

4. Exposição dos resultados a serem alcançados com a contratação

- Realização de atos preparatórios para as Eleições 2026

5. Data estimada para início do serviço ou Entrega o material:	16/03/2026
---	-------------------

6. A Contratação está inserida no Plano anual de contratações?

☒ **SIM** - A contratação pretendida foi prevista no Plano Anual de Contratações de 2026, conforme, documento de evento n.º 1949951.

☐ **NÃO**

7. Valor estimado ou Valor atualizado	R\$: 48.268,32 (quarenta e oito mil duzentos e sessenta e oito reais e trinta e dois centavos)
--	---

8. Indicação do servidor que atuará como Integrante Demandante (e substituto) da equipe de planejamento, bem como do futuro Fiscal de Contrato

Integrante Demandante: Sérgio Lopes de Carvalho	Fiscal do Contrato: Sérgio Lopes de Carvalho
Integrante Demandante Substituto: Alexandro Teodoro da Silva	Fiscal Substituto do Contrato: Alexandro Teodoro da Silva

9. Indicação da unidade técnica que detém conhecimentos específicos sobre o objeto da pretensa contratação (podendo haver acumulação de indicação, quando coincidir com a unidade demandante)

Unidade Técnica: Núcleo de Transporte

10. Somente quando a unidade Técnica for a mesma da Demandante, também designar:

Integrante Técnico: Luís Maciel Malves da Silva
Integrante Técnico Substituto: Sérgio Lopes de Carvalho

11.

SÉRGIO LOPES DE CARVALHO
Núcleo de Transporte
Responsável pela Formalização da Demanda

<assinado eletronicamente>

Luís Maciel Malves da Silva
Coordenador de Serviços Gerais
Responsável pela Unidade Gestora



Documento assinado eletronicamente por **LUÍS MACIEL MALVES DA SILVA**,
Coordenador, em 04/02/2026, às 17:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ms.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1984610** e o código CRC **5517C3B5**.

0001064-54.2026.6.12.8000

1984610v2